

**EDITAL DE LICITAÇÃO (PREGÃO) Nº: 004/2018**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO Nº: 013/2018**

**ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL**

Às 10:00 horas do dia 25 (vinte e cinco) de junho do ano de dois mil e dezoito (25/06/2018), na sala de Reuniões da Câmara Municipal de Nova Lima-MG, localizada à Praça Bernardino de Lima, nº 229, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. LEANDRO LUIZ LÚCIO SILVA, designado pela Portaria nº 07 de 05 de janeiro de 2018, e a equipe de apoio, para realização dos atos referentes à sessão de **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 004/2018, critério de julgamento “menor preço por lote”**, cuja licitação foi autorizada nos autos do Processo nº 013/2018, objetivando a promover Registro de Preços consignado em Ata e determinar as condições que disciplinarão a eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de combustíveis (gasolina comum e etanol) conforme descrito no termo de referencia (Anexo III) e demais condições e especificações constantes deste edital e de seus anexos. Edital este que será regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 3.555, de 8 de agosto de 2000, Decreto Municipal n.º 2.737, de 13 de junho de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais Decretos e normas regulamentares aplicáveis à espécie, em especial o Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e ainda a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. O aviso de licitação foi publicado no Diário Oficial de Minas Gerais em 22 de maio de 2018 e o aviso de nova data de abertura e horário, publicados em 15 de junho de 2018. Para secretariar os trabalhos foi designada o servidor João Augusto Rocha Lopes. Abertos os trabalhos, foi credenciado o representante da empresa presente:

EMPRESA (RAZÃO SOCIAL):	CNPJ:
<b>POSTO DE COMBUSTÍVEL RETIRO LTDA-ME</b>	10.334.577/0001-93
REPRESENTANTE LEGAL:	

Sr. Haroldo Silvestre Cândido		
RG: MG 10428360	CPF: 035.085.776-86	CONDIÇÃO: Procurador

A empresa apresentou a Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação, conforme solicitado no Anexo VI do edital. Em seguida, foi recebido o envelope de proposta de preço e procedeu-se à sua abertura. A empresa apresentou a proposta abaixo:

EMPRESA: POSTO DE COMBUSTÍVEL RETIRO LTDA-ME				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Gasolina comum	7.700	R\$ 4,99	R\$ 38.423,00
02	Etanol	2.150	R\$ 3,29	R\$ 7.073,50
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>R\$45.496,50</b>	

A comissão de pregão verificou a incompatibilidade dos valores apresentados pela empresa **POSTO DE COMBUSTÍVEL RETIRO LTDA-ME**, impossibilitando novamente o recebimento de dita proposta. Neste momento a empresa manifestou – se pela alteração dos valores, justificando erro material quando a formulação da proposta, corrigindo os valores conforme abaixo:

EMPRESA: POSTO DE COMBUSTÍVEL RETIRO LTDA-ME.				
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Gasolina comum	7.700	R\$ 4,94	R\$38.038,00
02	Etanol	2.150	R\$ 3,22	R\$6.923,00
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>R\$44.961,00</b>	

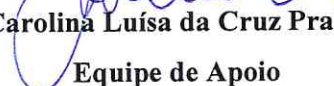
Solicitando assim, por parte da comissão que desconsidere e ou corrija a proposta anteriormente formulada no intuito de ter recebida sua proposta para que se proceda à continuidade do presente certame. A comissão decide por acatar o pedido da licitante,

tendo em vista os princípios da economicidade e eficiência, visto que, para a realização de uma nova sessão esta Casa Legislativa assumiria custos de elevada monta com a possibilidade de um resultado semelhante à outra sessão, isto é, apenas uma licitante presente e ainda no que se refere à proposta com valor semelhante ao ofertado na presente sessão. Procedeu – se à abertura do envelope de habilitação, estando a documentação em conformidade com o exigido no edital, a empresa **POSTO DE COMBUSTÍVEL RETIRO LTDA-ME** foi habilitada e declarada vencedora do certame.


EMPRESA:		POSTO DE COMBUSTÍVEL RETIRO LTDA-ME.		
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Gasolina comum	7.700	R\$ 4,94	R\$38.038,00
02	Etanol	2.150	R\$ 3,22	R\$6.923,00
TOTAL GERAL			R\$44.961,00	

Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada pelos presentes. Eu, \_\_\_\_\_ (João Augusto Rocha Lopes), que a subscrevi.

  
**Haroldo Silvestre Cândido**  
Representante Legal

  
**Carolina Luísa da Cruz Prates**  
Equipe de Apoio

  
**Leandro Luiz Lúcio Silva**  
Pregoeiro

  
**João Augusto Rocha Lopes**  
Equipe de Apoio